

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO (*EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023)

*PROCESSO: 99/04.8948/2023

NAD: 249

Objeto: Contratação de veículos tipo van

PARTES: SMAS E VIALES TRANSPORTES EIRELI

RAZÃO: Pregão

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.336.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

* Omitido no D.O. 03/10/2023

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2023

*PROCESSO: 99/04.8482/2023

NAD: 248

OBJETO: Termo de Colaboração - 10 Centrais - CADRIO

PARTES: SMAS E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RAZÃO: Seleção Pública

FUNDAMENTAÇÃO:ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13019 DE 31/07/2014

VALOR: R\$ 4.383.548,60 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

(* Omitido no D.O. 03/10/2023)

Torno SEM EFEITO a publicação da NAD 247 no D.O Rio nº 150, pagina 42 de 24/10/2023, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24.10.2023

Processo nº 08/000.355/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 250 de 14/03/22 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO:ASS-PRO-2023/01768 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 17 a 20, bem como AUTORIZO a realização da contratação direta, através de Dispensa de Licitação, MENOR PREÇO POR ITEM, com base no Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, tem como objetivo contratação de empresas para prestação de serviço de confecção de CARTILHA PASSAPORTE JOVEM, conforme a classe 2104.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5959 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/38045 de 24/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 543 de 24 de outubro de 2023, tornando público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Apresentação dos Investimentos do Novo PAC na saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 23/10/2023.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 2014 - Exonerar, com validade a partir de 01/10/2023, MARIA RAQUEL PARDO LUCAS FERNANDES, Médico Psiquiatria, matrícula 10/160.421-4, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027577, do Núcleo de Reabilitação e Integração Social, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2015 - Dispensar, com validade a partir de 17/10/2023, ADRIANA TEREZA BISPO DA GRAÇA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.291-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 032671, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2016 - Exonerar, com validade a partir de 17/10/2023, ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227.140-1, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027459, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2017 - Nomear ADRIANA TEREZA BISPO DA GRAÇA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11/214.291-7, para exercer, com validade a partir de 17/10/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027459, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2018 - Designar CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 12/203.208-4, para exercer, com validade a partir de 02/10/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 032594, da Divisão de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2019 - Designar ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA, Enfermeiro, matrícula 12/293.173-1, para exercer, com validade a partir de 01/10/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026679, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2020 - Designar ISIS VIEIRA FARIAS MENDONÇA BORNEO, Enfermeiro, matrícula 12/303.217-4, para exercer, com validade a partir de 01/10/2023, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027094, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2021 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37873 de 23/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9
ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212.984-9
ALMIR ANTONIO DA CUNHA GONZAGA	10/ 207.683-4
ANA LIDIA DE SANTANA RODRIGUES	11/ 174.171-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS nº 021/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERIGRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é referente à Aquisição emergencial de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras e suporte para bobinas no HMF, nos processos instrutivos n(s)º 09/000.260/2023 - 0965/000.117/2023, para atender ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de Junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-MEM-2023/13521 de 06/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CINTIA SILVA DOS SANTOS	12/247.121-7
ELENICE FERRAREZ DA SILVA	12/229.306-6
EULER DA COSTA SILVA	12/235.009-8
FERNANDO DA COSTA FERREIRA	11/175.280-7
ILTON RAMALHO DE ALMEIDA	12/175.465-4
IVANILDA DE CASTRO TEIXEIRA SANTOS	12/130.596-0
JULIANA MACEDO RAIMUNDO	10/308.461-3
LUIZ AUGUSTO FARIA DE ANDRADE	12/201.239-1
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ABBUD	12/141.034-9
UENDEL GOMES BARREIROS	12/239.152-2
VIVIANE DE CARVALHO	12/238.622-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de execução S/IVISA-RIO nº 025/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de fornecimento de insumos laboratoriais para técnicas automatizadas, acompanhada de cessão de uso de equipamentos e assistência técnica, em atendimento ao S/IVISA-RIO/CJV do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária da Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PCRJ, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/17238.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37634 de 20/10/2023,